



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PP

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 25 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, no sentido de solicitar ao Governo do Estado do Amazonas, por meio do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN-AM, **a aquisição e distribuição de coletes de segurança e capacetes para a classe dos mototaxistas do município de Parintins**, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,
Exposição de Motivos:

Esta indicação tem como objetivo fortalecer a segurança viária e garantir melhores condições de trabalho aos mototaxistas do município de Parintins, profissionais que desempenham papel fundamental na mobilidade urbana e no transporte diário da população parintinense.

É de conhecimento público que muitos mototaxistas enfrentam dificuldades financeiras para adquirir equipamentos de proteção individual adequados, especialmente capacetes certificados e coletes refletivos, itens indispensáveis para a redução de acidentes e preservação da vida no trânsito. A utilização desses equipamentos contribui diretamente para a segurança tanto do condutor quanto do passageiro, além de proporcionar maior visibilidade durante o tráfego, sobretudo no período noturno.

O próprio Governo do Estado do Amazonas, por meio do projeto “Motociclista Legal”, já realizou a entrega de kits de segurança compostos por capacetes e coletes em diversos municípios amazonenses, como Manacapuru, Lábrea, Manicoré, Benjamin Constant, Barcelos e Novo Airão, demonstrando o compromisso estadual com a valorização e proteção da categoria dos mototaxistas.

Dessa forma, faz-se necessário que o município de Parintins também seja contemplado com a aquisição e distribuição desses equipamentos, promovendo mais dignidade, segurança e valorização profissional aos trabalhadores que diariamente utilizam motocicletas como instrumento de sustento familiar.

Diante do exposto, esperamos contar com os nobres pares para a aprovação de nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de maio de 2026.



José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP